



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (065) 481 1139 - 481 1431

**DECRETO Nº 065/2002**

“Declara de interesse social para fim de desapropriação parte do imóvel que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica declarado de interesse social, com embasamento no que dispõe o artigo 5º, letra “i” do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, um trato de terras com área total de 12.600,00 mts<sup>2</sup> (Doze mil e seiscentos metros quadrados), localizado na zona urbana desta cidade, de propriedade da Diocese de Guiratinga, desmembrado de uma área maior, objeto do registro nº 5.788, do cartório de Registro de imóveis da Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**Artigo 2º** - A área de terras ora desapropriada, será pela Prefeitura Municipal direcionada para fins de Construção de um Mini-Estádio de futebol, tendo em vista, a urgente necessidade na realização de tal obra, ao que atenuará as necessidades da demanda.



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (065) 481 1139 - 481 1431

**Artigo 3º** - A comissão de Avaliação desta Prefeitura Municipal, deverá avaliar a área de terras em epígrafe, para que seja pago, previamente e em dinheiro, o preço justo da mesma.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 18 de Dezembro de 2002.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
*Prefeito Municipal*